



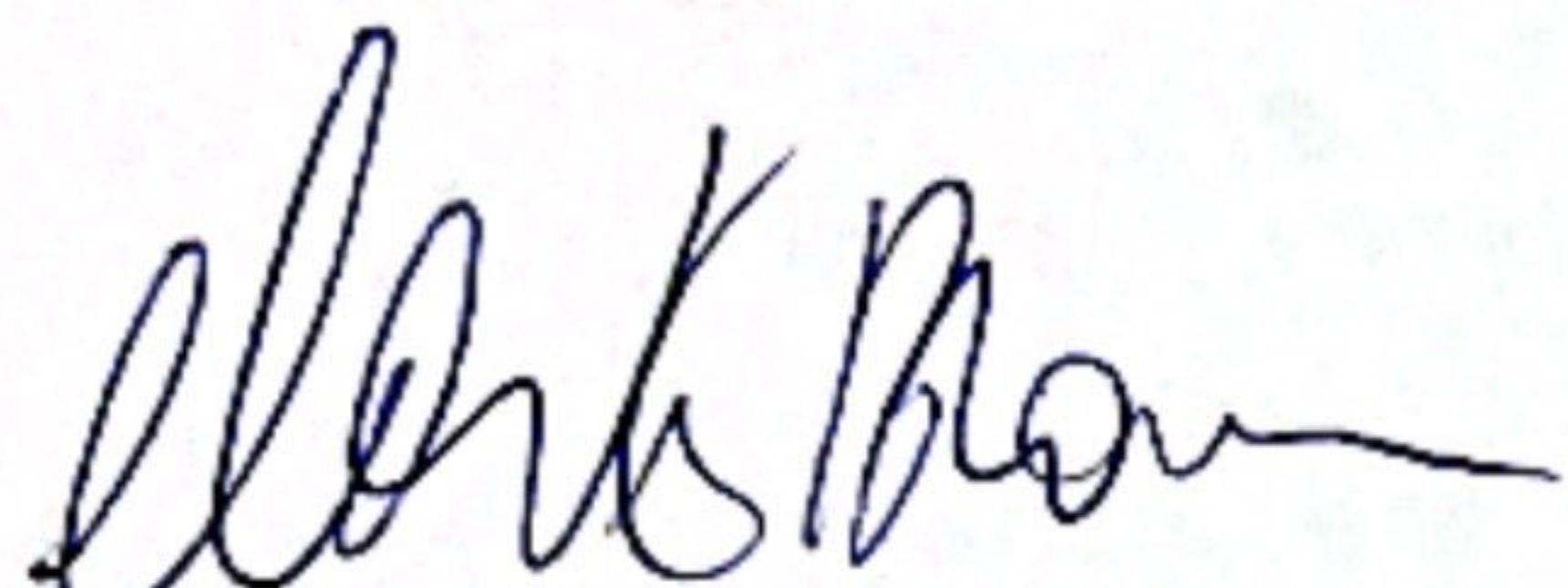
# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 18/12/2023, ÀS 15:30 HORAS.

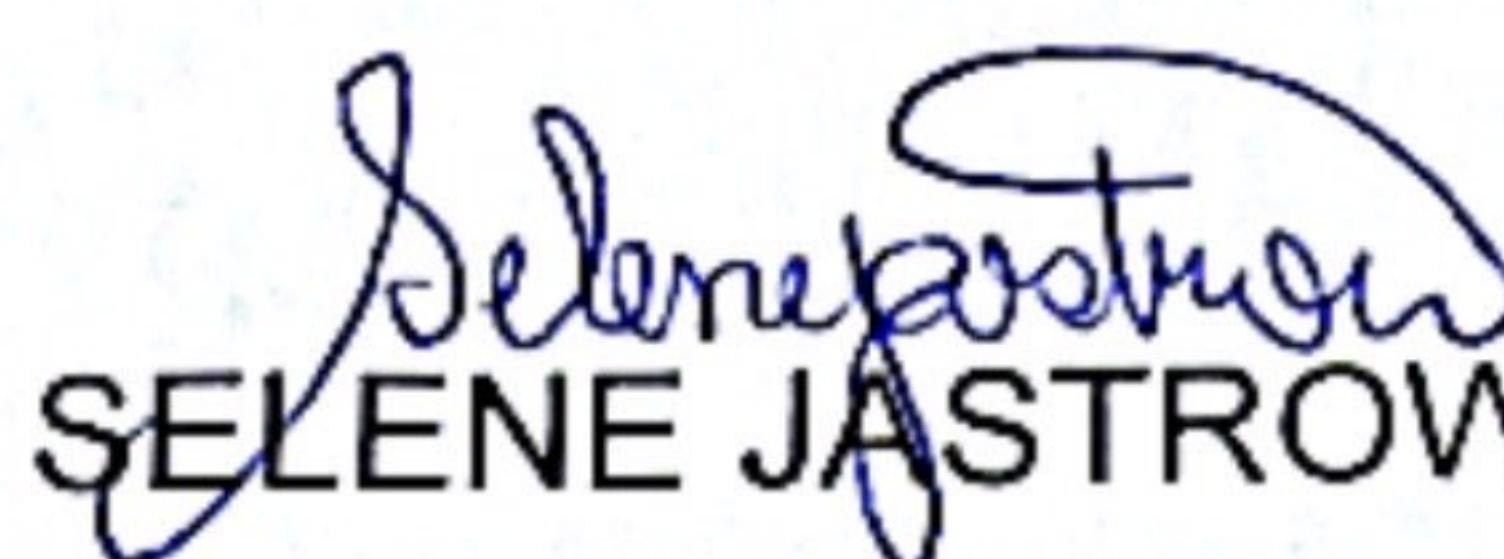
Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023), às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Vereador Clovis Braun, Presidente; Vereadora Selene Jastrow, Relatora e Vereador Valdevino Manske, Membro. Após os cumprimentos passaram para a análise do seguintes projetos em razão da penúltima Sessão Ordinária: **Projeto de Lei nº 042/2023**, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 058/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito – Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio; **Projeto de Lei nº 059/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2024, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 060/2023**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 10,11 e 12 da Lei Municipal nº 2644/2022, de autoria do chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 061/2023**, que dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária classificada como projeto no orçamento vigente e abre crédito adicional especial por suplementação, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 062/2023**, que autoriza a doação ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES de uma área medindo 6.000m<sup>2</sup> de propriedade do município de Santa Maria de Jetibá-ES, situado na localidade de São Sebastião, para criação de Clube Campestre para servidores Públicos, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 063/2023**, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao Convênio FMS nº 001/2023 o qual foi celebrado com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os projetos estão aptos para serem

encaminhados ao Presidente para serem inseridos na pauta de votação, não havendo manifestação desfavorável. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores e Secretaria Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.



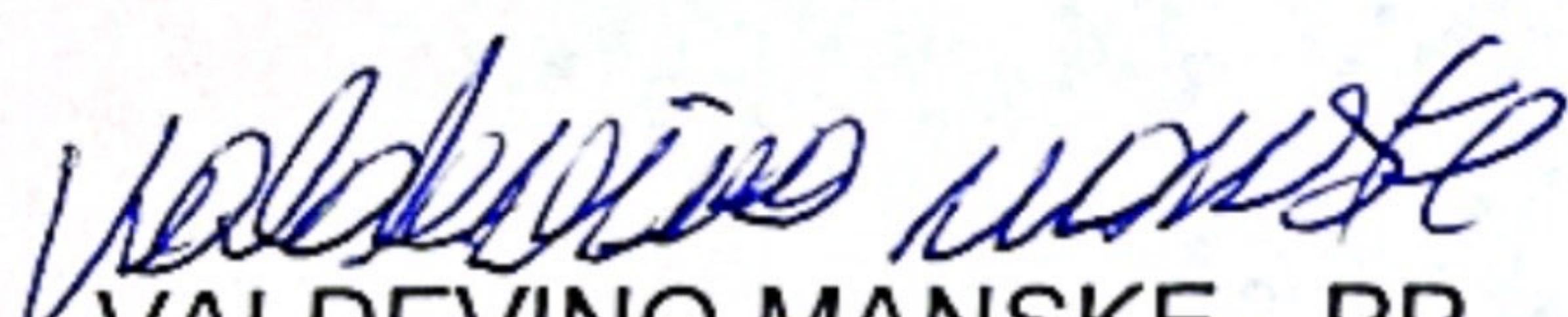
CLOVIS BRAUN – PMN

Presidente da Comissão



SELENE JASTROW - PSB

Relator da Comissão



VALDEVINO MANSKE - PP

Membro da Comissão



CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER

Secretaria Legislativa